



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 255, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1926, 09/06/2020

“Concede estabilidade ao servidor público municipal.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Parecer emitido pela Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 193/2020, em consonância com a Lei Municipal nº 2.610/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder estabilidade no Serviço Público Municipal a servidora aprovada em seu respectivo estágio probatório:

Servidora	Cargo	A partir de
LUZIA SEVERO DOS ANJOS VELASCO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	08/05/2020

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 08 de maio de 2020.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 05 de junho de 2020.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal